

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Revoga a Lei nº 5.678, de 2012, que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa Caruccio Montanari Projetos e Serviços Ltda.

Art. 1º Revoga a Lei nº 5.678, de 27 de julho de 2012, que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa Caruccio Montanari Projetos e Serviços Ltda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 27 de janeiro de 2015.

PAUDO AZEREDO Prefeito Municipal.

| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>Discutido e votado em:<br>Resultado da Votação: V |             |
|--|-------------|
| Presidente V   | otos contra |